



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JOÃO ALFREDO – PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL, juntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições e termos legais conferidas pela Lei Federal nº Lei Federal nº 10.741/2003 e 13.019/2014, torna público o resultado do chamamento público em vigor nº 01/2023 do processo de seleção de projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Alfredo/PE, mediante a autorização para captação de recursos.

Fica autorizado a **Associação dos Agricultores do Sítio Lagoa Funda – AGROSLAF**, inscrita no CNPJ: 00.724.998/0001-77, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Alfredo, CNPJ nº 45.139.309/0001-03, Agência: 2219-5, Conta Corrente: 32.682-8 – Banco do Brasil: 001, através do mecanismo das Lei de Incentivo Fiscal estabelecido, com finalidade única e expressiva de viabilização do projeto “Na Rural: empreendedorismo e geração de renda para pessoas idosas”, no valor de R\$ 3.578.608,65 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Esta autorização tem validade até 25 de junho de 2027.

João Alfredo, 25 de junho de 2025.

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
Secretário Municipal de Assistência, Cidadania e Inclusão Social
Gestor do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de João Alfredo

EVANDRO PEREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso